

- SUAS, por meio da mobilização, articulação, orientação e apoio técnico às/aos gestoras/es e trabalhadoras/es municipais de Assistência Social onde terá como tema "Caminhos para reconstrução do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Brasil: o desafio coletivo na eliminação da fome e da pobreza".

Atendendo ao que dispõe o artigo 26 do diploma das licitações e contratos (Lei nº 8.666/93), determino que seja publicado na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, o **AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.
Publique-se.

Aracruz/ES, 09 de outubro de 2023.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 44.788, de 11/08/2023
Protocolo 1185940

Suspensão de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

PROCESSO Nº 17.846/2023

ID CIDADES/TCES: 2023.009E060004.01.0002

OBJETO: Contratação de serviço de Tecnologia da Informação, Transmissão e Recepção de Dados, que permita o tráfego de informações em caráter corporativo entre as unidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, utilizando o protocolo MPLS/IP e Internet Dedicada.

A Pregoeira do Município de Aracruz/ES torna público aos interessados que fica **SUSPENSA** a data de abertura do pregão supracitado, em virtude de análises e esclarecimentos recebidos e possível retificação do edital.

Salienta-se de imediato que será publicada futuramente nova data de abertura e, se for o caso, disponibilizado edital retificado.

Aracruz/ES, 11 de outubro de 2023.

CAROLINA ARAUJO MODENESI
Pregoeira Oficial da PMA

Protocolo 1186082

Adjudicação e/ou Homologação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº S032/2023

PROCESSO Nº. 31261/2023

ID. CIDADES: 2023.009E0500001.01.0013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em cobertura de seguro total veicular para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz - SEMSA.
EMPRESA VENCEDORA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

LOTES: 01 e 02

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 7.409,40

TOTAL GERAL (vencedor): R\$ 7.409,40 (Sete mil quatrocentos e nove reais e quarenta centavos)

Aracruz, ES 11 de outubro de 2023.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretário(a) Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021

Protocolo 1186087

Barra de São Francisco

Inexigibilidade de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 112/2023

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com **fulcro no inciso III**, do Art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para Contratação de Show Musical com Cantora LUMA DE OLIVEIRA para a 11ª Cavalcada da Paz, que acontecerá nos dias 14 e 15 de outubro de 2023, em Vila Paulista, Distrito de Barra de São Francisco/ES, a saber: **1) LUMA DE OLIVEIRA MOTTAS** - CPF Nº 131.947.107-29 - artista - Luma de Oliveira - data - 14 de outubro de 2023, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) conforme Parecer Jurídico advindo da Procuradoria Geral, sendo que a justificativa se dá pelo seguinte:

1 - Trata-se de contratação diretamente com a artista do setor, o qual é de carreira e nome consagrado pela crítica local, regional e nacional, bem como consolidado pela crítica especializada.

2 - O valor que será despendido com a contratação que se pretende, encontra-se dentro dos parâmetros praticados no mercado, principalmente por se tratar de evento realizado a "portas abertas" sem qualquer ônus para a população, podendo usufruir do mesmo, todo e qualquer cidadão local e regional, em total atendimento ao Princípio da Isonomia, que *in casu* deve ser observado.

3 - O preço e as condições estabelecidas com a aludida contratação, guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade.

4 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação que se pretende, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a inviabilidade de competição.

IDCidadES: 2023.012E0700001.10.0112

Barra de São Francisco - ES, 11 de outubro de 2023.

WALBER DA SILVA PAIVA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DESPACHO ADMINISTRATIVO RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico advindo da Duta Procuradoria, **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação para contratação direta com a artista: Luma de Oliveira. Destarte, AUTORIZO o empenho da despesa, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a proposta de preço anexa aos autos. Nesta data, ratifico o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais

Barra de São Francisco/ES, 11 de outubro de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Protocolo 1185691